



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0459/2014, de 15 de abril de 2014

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0722/2012, de 07 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2012,

CONSIDERANDO o Contrato n.º 17/2014, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA e a Fundação Guimarães Duque, que tem por objeto a concessão onerosa de uso de 03 (três) salas situadas no Prédio do Centro Tecnológico do Agronegócio - CTARN, nas dependências do Campus Leste da UFERSA, com a finalidade de instalação e funcionamento da sede da Fundação Guimarães Duque,

CONSIDERANDO o que determina o artigo 67 da Lei n.º 8.666/93, com relação ao acompanhamento e fiscalização de contratos estabelecidos na administração pública federal;


CONSIDERANDO o que determina o artigo 28, inciso XVIII, do Estatuto da UFERSA,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores **Iara Kateucha Fernandes de Souza** (Titular) e **Nagib Pereira do Amaral** (Suplente), para serem os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato em referência.

Art. 2º Os servidores, ora designados, responsabilizar-se-ão pela fiscalização, análise e acompanhamento das ações contratuais, bem como de todas aquelas que possam ser estabelecidas em aditivos relativos ao contrato em questão.

Art. 3º Este ato entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 20 de março de 2014.


Francisco Odolberto de Araújo
Reitor em Exercício

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

15/04/14

Maria Nivalmar Digenes Vêras
Chefe de Gabinete
CPF: 182.733.784-20